



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 359, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Altera e acrescenta dispositivos ao art. 465 da Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Código Tributário Municipal”, alterada pela Lei Complementar nº 267/11.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 359

Art. 1o O caput do art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 267, de 22 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 465. O Conselho de Contribuintes será o órgão que, em segunda instância, analisará e julgará os processos na fase administrativa e será formado por Câmaras que serão criadas pelo Prefeito Municipal, sendo composta cada Câmara de 12 (doze) conselheiros efetivos e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) conselheiros servidores do Município e 06 (seis) representantes dos contribuintes, devendo os mesmos ter conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e com 02 (dois) anos de exercício na função em atividade que exija tais conhecimentos, devidamente atestados pela entidade que representa.” (NR)

Art. 2o O § 1º do art. 465 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 267, de 22 de março de 2011, fica acrescido de mais um inciso, que será o VI, com a seguinte redação:

“Art. 465...

...

§ 1º ...

...

VI - 01 (um) membro dos produtores rurais indicado pela Cooperativa dos Plantadores de Cana de Piracicaba.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO Nº 16.479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.625.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	14 14011 1030300111206 449051	Obras e Instalações:	R\$ 66.000,00
2)	14 14011 1030300111206 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 25.000,00
3)	14 14011 1030300111213 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 90.000,00
4)	14 14011 1012200111214 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 33.000,00
5)	14 14011 1012200111214 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 14.000,00
6)	14 14011 1030100111485 449051	Obras e Instalações:	R\$ 116.000,00
7)	14 14011 1030100111486 449051	Obras e Instalações:	R\$ 29.000,00
8)	14 14011 1030100111486 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 204.000,00
9)	14 14011 1030500111488 449051	Obras e Instalações:	R\$ 20.000,00
10)	14 14011 1030300111489 449051	Obras e Instalações:	R\$ 74.000,00
11)	14 14011 1012200112186 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 50.000,00
12)	14 14011 1012200112188 339030	Material de Consumo:	R\$ 85.000,00
13)	14 14011 1012200112188 339036	Outros Servs. de Terc. - P.F.:	R\$ 9.500,00
14)	14 14011 1012200112188 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 13.500,00
15)	14 14011 1012200112188 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 12.500,00
16)	14 14011 1012200112189 339030	Material de Consumo:	R\$ 6.000,00
17)	14 14011 1012200112189 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 14.000,00
18)	14 14011 1012200112189 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 15.000,00
19)	14 14011 1012200112215 339030	Material de Consumo:	R\$ 100.000,00
20)	14 14011 1012200112215 339036	Outros Servs. de Terc. - P.F.:	R\$ 9.500,00
21)	14 14011 1012200112215 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 170.000,00
22)	14 14011 1012200112215 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 20.000,00
23)	14 14011 1012200112497 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 90.000,00
24)	14 14011 1030200102499 335039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 10.000,00
25)	14 14011 1030200102499 339018	Aux. Financeiro a Estudantes:	R\$ 10.000,00
26)	14 14011 1030200102499 339030	Material de Consumo:	R\$ 10.000,00
27)	14 14011 1030200102499 339036	Outros Servs. de Terc. - P.F.:	R\$ 10.000,00
28)	14 14011 1030200102499 339039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$ 9.000,00
29)	14 14011 1030200102499 339048	Outros Aux. Financ. a P.F.:	R\$ 300.000,00
30)	14 14011 1030200102499 449052	Equip. e Material Permanente:	R\$ 10.000,00
Para a dotação:			
1)	14 14011 1030100102190 335039	Outros Servs. de Terc. - P.J.:	R\$1.625.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.481, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 3.500.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), constante do Orçamento-Programa do Serviço Municipal de Água Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para o exercício de 2015, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	32 32319 1712200052417 339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$1.700.000,00
2)	32 32322 1712200062427 319011	Venc. e Vantag. Fixas – P.C.:	R\$1.400.000,00
3)	32 32311 999999999999999 999999	Reserva de Contingência:	R\$ 400.000,00
Para as dotações:			
1)	32 32318 1751200242414 339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$2.500.000,00
2)	32 32323 1751200232433 339030	Material de Consumo:	R\$1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 165/2015

Objeto: aquisição de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
ROGERIO SOARES DA SILVA COMERCIO ME	01 e 03
NNG REZENDE COMERCIAL LTDA ME	02 e 05
LEVIN COMERCIAL LTDA ME	04
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME	06 e 09
KALUANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI EPP	07 e 08

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DENGUE
Um problema de todos nós!

Elimine os criadouros:

- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 181/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, lanches e salgadinhos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
BELLA PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01 e 02
A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	03 a 06

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 186/2015

Objeto: fornecimento parcelado de concreto estrutural, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
EXTRAMIX CONCRETO LTDA	01

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 187/2015

Objeto: fornecimento parcelado de concreto usinado, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
EXTRAMIX CONCRETO LTDA	01

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 195/2015

Objeto: aquisição e instalação de divisórias.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
AA SIMPLICIO CONSTRUÇÃO EPP	01

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 218/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA EPP	01 a 03

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Pregão Presencial nº 203/2015

Prestação de serviços de hospedagem, durante o exercício de 2016.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 23/12/2015 às 09h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2015

Aquisição de tecido oxford .

O Pregoeiro comunica que após análise e parecer técnico da Unidade Requisitante quanto as amostras apresentadas, DELIBERA por DESCLASSIFICAR as seguintes propostas : Item 01: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI – ME e KARROCINI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME – o produto apresentado não atende as especificações solicitadas no edital, principalmente na cor, a qual foge totalmente do padrão já utilizado pelas nossas escolas e CLASSIFICAR as demais propostas apresentadas.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 16/12/2015, às 09h, a sessão pública para habilitação.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Matheus Rovai Monteiro
Pregoeiro

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2015

Fornecimento parcelado de pães, lanches e bolos durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA, FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME, A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME por descumprimento do item 6.1.3.D. (não apresentou Certidão de regularidade de ICMS) e HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2015

Prestação de serviços de montagem de próteses dentárias totais, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 242/2015
Objeto: prestação de serviços especializado de acesso à internet via rádio.
Início da Sessão Pública: 23/12/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 243/2015
Objeto: registro de preços para fornecimento de mobiliário. Início da Sessão Pública: 28/12/2015 às 09h.

As sessões ocorreram na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 308/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de materiais veterinários.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2015 às 13h30.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/12/2015 às 14h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/01/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/01/2016 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 312/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais odontologicos, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:28/12/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 16 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 15/09/2015, com a servidora FERNANDA DANELON MACHUCA, n.f. 206130, foi classificado como “acidente atípico”.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 30 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 19/06/2015, com a servidora ILMA MARTINHÃO, n.f. 195362, foi classificado como “acidente típico”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Requerente: Edina Maria Fonseca
Protocolo: 188481/2015
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Lançamento referente ao Protocolo nº 188481/2015. Em análise concluímos que o lançamento de área do imóvel em questão está correto, ou seja, de acordo com a matrícula 48.370 do 2º CRI.

Para que seja alterado lançamento de acordo com o requerido, solicitamos que seja averbada retificação de área em cartório, e posteriormente apresente matrícula com área retificada.

A não apresentação do solicitado no prazo de 30 dias resultará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 25 de Novembro de 2015.

Requerente: Alexandre Fagiolo
Protocolo: 119387/2015
Assunto: Revisão de Lançamento - Notificação

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Lançamento referente ao Protocolo em caput.

Para que a revisão de lançamento referente às notificações 4333/2014 e 4334/2014 sejam concluídas, é necessário apresentar junto a esta divisão de Cadastro Técnico um desenho assinado por um engenheiro responsável onde conste as construções e suas respectivas áreas, para assim, darmos continuidade ao processo.

Piracicaba, 25 de Novembro de 2015.

Requerente: João Valdir da Silva
Protocolo: 155278/2015
Assunto: Recadastramento Imobiliário

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Recadastramento Imobiliário referente ao Protocolo nº 155.278/2.015 e em pesquisa à fotointerpretação / croqui do imóvel, juntamente com a foto do local apresentada pelo contribuinte, informamos que a notificação nr. 758/15 será cancelada (INDEFERIDA)

Tendo em vista o exposto acima, o pedido de revisão no Recadastramento Imobiliário solicitado pelo contribuinte foi DEFERIDO por esta divisão, pois o lançamento da notificação acima, esta incorreto. Portanto, manteremos para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o que consta atualmente em nosso cadastro, ou seja, 1.363,18m².

Piracicaba, 25 de Novembro de 2015.

Requerente: Maria Elena Papini Nardin
Protocolo: 166041/2015
Assunto: Recadastramento Imobiliário

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário, informar que, após análise da fotointerpretação / croqui em conjunto com o projeto (demolição) fornecido pelo contribuinte, pôde-se constatar que a área construída atual se encontra conforme projeto apresentado.

Portanto, devido o exposto, a Notificação nr. 991/2015 pertencente ao imóvel em questão, será cancelada e o pedido do contribuinte foi DEFERIDO. Com isso, manteremos para efeito de lançamento Tributário o que consta atualmente cadastrado no BIC, ou seja:

Piracicaba, 25 de Novembro de 2015.

Requerente: Marcos Roberto Sartori
Protocolo: 164133/2015
Assunto: Recadastramento Imobiliário

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o pedido de Revisão do Recadastramento Imobiliário para o imóvel em questão e analisando documentos anexos a esse Protocolo juntamente com a Matrícula nr. 78.501 do 1º CRI e a capa do Projeto (mapa do terreno), fornecido pelo proprietário, chegou a seguinte conclusão:

O Pedido de Revisão do Recadastramento Imobiliário solicitado pelo Proprietário foi INDEFERIDO devido não haver dados suficientes para análise. Para darmos continuidade ao processo, solicitamos que nos envie uma cópia da matrícula legível informada na capa do Projeto (Matrícula nr. 49.347 – 1º CRI), bem como o projeto (planta do local), assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.

Caso haja alguma ressalva, o contribuinte tem um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste, para contestar o INDEFERIMENTO desta solicitação e não havendo contestação por parte do Proprietário no prazo acima, será considerado para lançamento (IPTU), o que consta na Notificação nr. 872/2015.

Piracicaba, 25 de Novembro de 2015.

Requerente: Genecy Totti Junior
Protocolo: 187523/2015
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, em resposta a solicitação de Revisão de Lançamento referente ao Protocolo nº 187.523/2.015, solicitada pelo contribuinte, informa que durante o processo averiguou que o documento entregue pelo contribuinte (matrícula nr. 31.016 – 1º CRI), não pertence ao lote 0700 e como há divergência no cadastro (Prefeitura) e informação do contribuinte, haverá a necessidade da matrícula do lote em questão, para dar continuidade ao processo. Assim diante o exposto, até a apresentação do documento (matrícula) solicitado, fica INDEFERIDO a solicitação de Revisão de Lançamento.

Temos a informar que, caso não haja alguma ressalva a ser feita pelo contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ ou a publicação no Diário Municipal do Município, será considerado para lançamento (IPTU) a Área Construída a maior, informada na notificação nr. 635/2015, ou seja, 1020,35m².

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade à Revisão de Lançamento, solicitada.

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2015.

Requerente: Sérgio Luis Galende
Protocolo: 177050/2015
Assunto: Recadastramento Imobiliário

COMUNICADO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o pedido de Revisão de Recadastramento Imobiliário para o referido imóvel, solicitado pelo proprietário e analisando documentos anexos, arquivos da própria divisão e projeto fornecido pelo contribuinte, chegou a seguinte conclusão: Informamos que após análise o projeto apresentado não condiz com a fotointerpretação (vide abaixo). Portanto o pedido de Revisão do Recadastramento Imobiliário, será INDEFERIDO.

Caso haja alguma ressalva, o contribuinte tem um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste, para contestar o INDEFERIMENTO desta solicitação apresentando uma planta / croqui (atual) do local assinado por um profissional habilitado com recolhimento de A.R.T. Não havendo nenhum parecer no prazo acima, será considerada para efeito de lançamento (IPTU) a área construída a maior mencionada na notificação nr. 1335/2015, ou seja, 570,68m².

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2015.

Requerente: Peterson Roberto Daroz
Protocolo: 170608/2015
Assunto: Recadastramento Imobiliário

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta a solicitação de Revisão do Recadastramento Imobiliário, informar que:

Após analisar a fotointerpretação em conjunto com o projeto fornecido pelo contribuinte, pôde-se constatar que, a área construída que se encontra no projeto (Planta fornecida pelo Contribuinte), é a mesma encontrada no local. Portanto, o pedido do contribuinte foi DEFERIDO, e informamos que a alteraremos a notificação de nº 1080/2015, conforme segue:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.
Lote : 0240 – CPD. 284348 - Área do Terreno: 2.975,00m²
Área edificada registrada no SIAT: 98,60m²
Área edificada através da aerofotogrametria: 360,98m²
Área edificada conforme croqui / projeto do proprietário" 325,44m²
DIFERENÇA de Área edificada SIAT x Área para lançamento 226,84 m²

Obs.: A Área total Construída para efeito de lançamento Tributário (IPTU) será de => 325,44m², conforme projeto apresentado pelo proprietário onde essa área é exclusivamente tributária. Sua regularização deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Piracicaba, 01 de Dezembro de 2015.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
08/12/2015 1.203.890,24

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
10/12/2015 1.793.532,95

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
10/12/2015 19.915,58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2015

Objeto: Aquisição de workstations.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.	01.
MW MICROWARE COM. DE INFORMÁTICA LTDA.	02.

Piracicaba, 23 de novembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Fiscalização de Atividades
Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 18 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
REST. VEGETARIANO VIDA E SAÚDE DE PIRACICABA LTDA	15629/1986
ROSEMARCS PENALVA BRITO	5280/1989
GAUTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3088/1994
DUMETAIS PIRACICABA LTDA – EPP.....	31926/1997
SONIA MARIA ZERBRETTI	7619/1998
ANA PAULA VIANA – ME	16575/2001
OKR KOROIVA ENGENHARIA LTDA.....	14183/2002
PATRICIA SCHLICHTING – ME.....	16220/2003
L. DA SILVA MACIEL FRIOS -ME	17277/2003
LUCIANA ROSALEM ALONSO - ME	26017/2003
J.A. DE MELLO BAR - ME	15817/2004
LOBO BOBO COM. MOVEIS ROUPAS ACESS. INFANTIS LTDA.....	19561/2004
ESTAÇÃO DA CASA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	20190/2005
ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO – ME	3102/2005
NOVA PIRACICABA BAR E RESTAURANTE LTDA	10775/2005
LUNA ROSA COM. DE ROUPAS LTDA.....	51536/2006
CORFEL COM. DE REFRIGERAÇÃO E FERRAGENS LTDA	82405/2008
TOC RAPIDO AUTOMOTIVA DISTR. COM. DE PEÇAS LTDA	66838/2009
CLAUS NUNES DA SILVA – ME	35848/2010
RESTAURANTE E PADARIA EVAL LTDA.....	133481/2011
RENILDO PEDRONI – ME.....	109253/2013

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 87253/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE: FJURANDIA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
END.: RUA DILEIA LUGUSTO FURLAN, 103, SANTAROSA - PIRACICABA/SP
CEP: 113414-300 - CPD: 622761 - CNPJ: 13.941.730/0001-39



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 132.168/2.015, Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 04 de novembro de 2.015 (fls. 41 a 42).

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de dezembro de 2.015.

CONTRIBUINTE: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
END.: RUA DAS OSTAS. NÚMERO 47 – BAIRRO SANTA MARIA
BELO HORIZONTE / M.G.
CEP: 30525-510 - CNPJ: 08.373.603/0001-40

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 118/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 177.877/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/12/2015: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71.954; Notificação de Lançamento No. 70.650 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 71.955.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

CONTRIBUINTE: INCOPIRA COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM PIRACICABA LTDA ME.
RUADR. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, 611 – PAULICÉIA- PIRACICABA/SP
CEP: 13.424-210 – CNPJ: 08.110.674/0001-50 – CPD: 609558

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

EDITAL

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações e novas inscrições para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 1º semestre do ano de 2016.

De acordo com o artigo 9º do decreto 13411/09 “A concessão de bolsa de estudo para servidores municipais matriculados nos cursos regulares de pós-graduação de estabelecimentos de ensino pago, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, poderá ser autorizada desde que se cumpram as exigências do artigo 3º e demais requisitos deste Decreto, e que o próprio órgão disponha de dotação orçamentária para essa finalidade”.

O período para as inscrições e renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 20 dos meses de Fevereiro e Março de 2016, que deverão comparecer no Núcleo de Apoio Administrativo à Rua Cristiano Cleopáth, 1902, no horário das 08h30min às 16h30min. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as inscrições e renovações ocorrerão no período 8 a 20 dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2016, que deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08h30min às 16h30min.

Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 09 de Dezembro de 2015.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 113, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre o reajuste do Contrato de Execução de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a empresa Piracicaba Ambiental S/A (Concorrência Pública nº 05/2011) e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o Artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o Município de Piracicaba, através do Processo Administrativo nº 25.527/2011 e da Concorrência Pública nº 05/2011, firmou, em 1º de agosto de 2012, Contrato de Parceria Público-Privada (Contrato de PPP) com a empresa Piracicaba Ambiental S/A, na modalidade de concessão administrativa para execução de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, execução de obras da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba, com interveniência e anuência da Agência Reguladora PCJ;

Que a Cláusula 19, do Contrato de PPP, prevê o permanente equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através do equilíbrio entre os encargos da empresa Piracicaba Ambiental S/A e as receitas da concessão administrativa;

Que a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, ratificou a solicitação de reajuste contratual, junto à ARES-PCJ, a fim de recompor o equilíbrio econômico-financeiro, através do reajuste da contraprestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 44/2015 - DFB, concluiu que o valor referente aos serviços de: “COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES”, deva ser reajustado em 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), retroativamente a partir de agosto de 2015;

“VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”, deva ser reajustado em 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento), retroativamente a partir de agosto de 2015;

“TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OUTROS”, deva ser reajustado em 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), retroativamente a partir de agosto de 2015;

Que o Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, reunido no dia 27 de novembro de 2015, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 44/2015 - DFB, inclusive os índices de reajuste contratual propostos;

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste contratual, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), reunida em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar e fixar os valores do Contrato de Parceria Público-Privada firmado entre o Município de Piracicaba com a empresa Piracicaba Ambiental S/A, na modalidade de concessão administrativa para execução de serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, execução de obras da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras, no Município de Piracicaba, com interveniência e anuência da Agência Reguladora PCJ.

§ 1º - O reajuste do valor contratual da contraprestação dos serviços de “COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES” é de 8,48% (oito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), passando do valor atual de R\$ 328,67/t (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos por tonelada) para R\$ 356,54/t (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos por tonelada).

§ 2º - O reajuste do valor contratual da contraprestação dos serviços de “VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS”, é de 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento), passando do valor atual de R\$ 116,83/km (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos por quilometro), para R\$ 129,33/km (cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos por quilometro).

§ 3º - O reajuste do valor contratual da contraprestação dos serviços de “TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - OUTROS” é de 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), passando do valor atual de R\$ 140,01/t (cento e quarenta reais e um centavo por tonelada) para R\$ 147,82/t (cento e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos por tonelada).

Art. 2º - Os valores da contraprestação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, ora reajustados, tem efeito retroativo e passam a vigorar a partir de 05 de agosto de 2015.

Art. 3º - A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA, deverá expedir Atos Administrativos específicos e tomar as providências legais para promover os reajustes contratuais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cimed Indústria de Medicamentos Ltda., de que foi revista a penalidade aplicada, sendo reduzida para advertência, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 123/14.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica KD Ltda. de que foi aplicada pena de advertência proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 83/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. de que foi reaberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 112/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar, a empresa Moreti Valle Construtora Ltda.-EPP., do parecer conclusivo sobre a aplicação da penalidade de advertência, referente ao processo 167051/14 – t.p. 50/14.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 1.003/2015, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Corpo de Bombeiros.
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISIÇÃO Nº: 8345/2015
VALOR: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).
PROTOCOLO n.º: 198.165/2015.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 1.003/2015, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1.003/2015 e solicitação da Secretaria Municipal Governo.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Aditamento ao Contratada: TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.491.331/0001-98 (SEMOB/SEMA) Contrato nº 33.656/2015-1/0. Proc. Adm.: nº 33.656/2015. Licitação: Tomada de Preços nº 10/2015.

Objeto: Execução de obras para reforma e melhorias nas instalações elétricas dos quadros gerais de energia do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 416.431,26 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Data: 27/05/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditamento nº 33.656/2015-1/1. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 02/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO STENICO LTDA – CNPJ nº 46.765.186/0001-70 (SEMDES) Proc. Admin.: nº 151.631/2012. Licitação: Pregão Presencial nº 243/2012. Objeto: visando a locação de veículos. Valor: R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais). Prazo: 12 (doze) meses Data: 15/01/2013.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 151.631/2012-1/5. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.052.760,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Data: 09/12/2015.

Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (SEMOB) Contrato nº 117.180/2015-1/0. Proc. Admin.: nº 117.180/2015. Licitação: Tomada de Preços nº 38/2015. Objeto: Execução de obras para acessibilidade com a pavimentação de passeio público (calçada) e construção de rampas em travessias, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 267.140,24 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 09/12/2015.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMA) Contrato: nº 121.585/2015-3/0. Proc. Admin.: nº 121.585/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2015. Objeto: Aquisição de material de construção. Valor: R\$ 2.867,75 (dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 09/12/2015.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. □ CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA) Contrato: nº 121.585/2015-2/0. Proc. Admin.: nº 121.585/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 169/2015. Objeto: Aquisição de material de construção. Valor: R\$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 09/12/2015.

Contratada: ATUAL SP COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. -CNPJ nº 03.803.271/0001-73 (SEMUTRI) Contrato: nº 144.102/2015-2/0. Proc. Admin.: nº 144.102/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 171/2015. Objeto: Aquisição de ferramentas. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 09/12/2015.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB) Contrato nº 124.099/2015-2/0. Proc. Adm.: nº 124.099/2015. Licitação: Pregão Presencial nº 136/2015. Objeto: Locação de máquina motoniveladora e caminhões, com operador e motoristas, para execução de serviços de manutenção de ruas não pavimentadas na zona urbana e rural do Município. Valor: R\$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 09/12/2015.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. - CNPJ nº 09.354.752/0001-25 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 180.899/2014-4/0. Proc. Admin.: nº 180.899/2014. Licitação: Concorrência nº 23/2014. Objeto: Prestação de serviços de pintura de escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 115.141,05 (cento e quinze mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 09/12/2015.

Contratada: GIOVANA CRISTINA VENTURA - ME. - CNPJ nº 06.877.842/0001-02 (EDUCAÇÃO) Contrato nº 142.035/2015-1/0. Proc. Admin.: nº 142.035/2015. Licitação: Pregão Presencial nº 132/2015. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de cozinha industriais e semi-industriais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 152.368,00 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 09/12/2015.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.716.186/0001-30 (SEMOB/GUARDA CIVIL) Contrato nº 132.244/2015-1/0. Proc. Admin.: nº 132.244/2015. Licitação: Tomada de Preços nº 44/2015. Objeto: execução de obras para construção de sala de atendimento e treinamento na sede da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 39.746,53 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 09/12/2015.

Contratada: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA - ME. – CNPJ nº 63.935.332/0001-88 (SEMUTTRAN) Contrato nº 140.710/2015-3/0. Proc. Admin.: nº 140.710/2015. Licitação: Pregão Presencial nº 129/2015. Objeto: Aquisição de uniformes. Valor: R\$ 3.559,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais). Prazo: até a entrega definitiva. Data: 09/12/2015.

Contratada: EVANDRO TORRECILHA - ME. - CNPJ nº 05.238.727/0001-25 (SAÚDE) Contrato: nº 178.194/2014-4/0. Proc. Admin.: nº 178.194/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 287/2014 – Ata de Registro de Preços nº 18/2015. Objeto: fornecimento parcelado de uniformes. Valor: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Prazo: 31/12/2015. Data: 09/12/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. - CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB/SAÚDE) Contrato nº 36.944/2015-1/0. Proc. Adm.: nº 36.944/2015. Licitação: Tomada de Preços nº 08/2015. Objeto: Execução de obras para construção de Farmácia Pública no Bairro Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 24/06/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 36.944/2015-1/1. Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 6.558,62 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Data: 10/11/2015.

Aditamento ao Convênio nº 163/2015 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA (SELAM) Proc. Admin. Nº 61.494/2015. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de natação (masculina e feminina). Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). Prazo: 31/12/2015. Data: 08/04/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 61.494/2015-1/1. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 09/12/2015.

Aditamento ao Convênio nº 161/2015 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO AMOR FRATERNAL. (SELAM) Proc. Admin.: nº 24.476/2015. Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011. Objeto: desenvolvimento da modalidade esportiva de Ciclismo. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo: 31/12/2015. Data: 07/04/2015.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 24.476/2015-1/1. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 09/12/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 61.674/2015.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC 516/010/07, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 24/15

Alienação de imóvel de 114,09 m², localizado no Município de Piracicaba, a Av. Piracicamirim, s/nº - Setor 04 – Quadra 033 – Lote 0165 – CPD 939468 – Bairro Nova América, registrado sob a matrícula e nº 51.025- 2º C.R.I, conforme Lei Complementar nº 270/2011

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que aberto o envelope de nº 01 – documentos, foi verificado o atendimento às condições de habilitação, deliberando a Comissão HABILITAR a licitante. Em seguida, aberto o envelope de nº 02 – Proposta. Verificada a conformidade da proposta com o Edital, a Comissão DELIBERA por classificar e aprovar a proposta da licitante ANA LÚCIA DEGASPARI BROSSI.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 22/2015

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias, etapa XV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base na análise realizada pela representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI - R\$ 2.324.532,87, 2º) COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - R\$ 2.330.856,58, 3º) MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA – R\$ 2.411.842,46, 4º) PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, – R\$ 2.603.876,63, 5º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA – R\$ 2.606.331,92, 6º) COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA – R\$ 3.068.962,20, 7º) STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – R\$ 3.069.326,40 e APROVAR, por menor preço, a empresa RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 12/15

Execução de obras para melhorias na Incubadora de Empresas no Parque tecnológico, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1ª) GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP – R\$ 73.490,54. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP.

Publique-se.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 09 de Dezembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004213/2015	AGUASSANTA PROPRIEDADES S/A
004214/2015	YONG PARK
004215/2015	YONG PARK
004216/2015	CLEMENTE & CIA LTDA
004217/2015	DIV. DE DOC. JURÍDICA DO MUNICÍPIO
004218/2015	VEREADOR CARLOS GOMES DA SILVA
004219/2015	ENIO V. FORMAGGIO
004220/2015	IARA E. RIGALI
004221/2015	VANESSA FERREIRA MARTINS
004222/2015	MORATO PART. IMOB. LTDA
004223/2015	MORATO PART. IMOB. LTDA
004224/2015	MARIA APPARECIDA POLIZEL PREZOTTO
004225/2015	SEMAE - PROCURADORIA GERAL

Despachos	Processo	Interessado
003488/2015	002007/2015	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO: "Arquivado".
003594/2015	000181/2015	MCB - PARTICIPAÇÕES LTDA: "Indeferido".
003863/2015	002297/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
004131/2015	ZARIO VITTI E	OUTROS: "Concluído".
004143/2015	002558/2015	L.T.R. CONSTRUÇÕES E: "Concluído". EMPREENDIMENTOS LTDA
004190/2015	ANAFER LOC. DE IMÓVEIS LTDA:	"Concluído".

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2640

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar de ofício o Sr. AUGUSTO ANTONIO GOMES, inscrito no RG sob o nº 9.753.563 e no PIS/PASEP sob o nº 170.036.109.63, a partir de 30 de novembro de 2015, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do emprego em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referencia salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2015

Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2641

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da exoneração do Sr. Augusto Antonio Gomes, resolve: designar o Sr. EDIVALDO SALVADOR FERREIRA, inscrito no RG sob o nº 9.677.459 e no PIS/PASEP sob o nº 104.321.014.86, a partir de 01 de dezembro de 2015, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o emprego em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referencia salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2015

Presidente do SEMAE

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE e conforme decisão final do Processo Administrativo 1130/2015.

Piracicaba, 09 de Dezembro de 2015.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Carnê	Consumidor Proprietário
139115		INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA - POÇO INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA - POÇO
139419		EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA - POÇO EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA - POÇO
1687	-	V.N.G. CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI

NOTIFICAÇÃO N.º 037/01/2015

Coleta de preços n.º 476/2015 – Processo n.º 1950/2015
Autorização de Fornecimento n.º 2015/001741

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., sediada na Rua General Osório n.º 394, Bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.051.811/0001-52 e Inscrição Estadual 606.005.028.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento n.º 2015/001741.

O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas estipuladas no ajuste poderá ensejar sua rescisão unilateral e sujeitar a contratada a aplicação das penalidades previstas.

Estando a Contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Desde já está autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2015
PREGÃO N.º 85/2015 - PROCESSO N.º 1130/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de baterias automotivas e de motocicletas.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 12.332,80 (doze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2015.
Assinatura: 25/11/2015.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/002096
MODALIDADE: PREGÃO 000109/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA) PARA REATERRO DE VALAS EM MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DAS REDES DE ÁGUA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe e declara FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2015

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/002001
MODALIDADE: Pregão 000107/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SULFATO FÉRRICO E CLORO SULFATO FÉRRICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/002001, Pregão n.º 000107/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA	1,2,3,4	R\$ 1.068.000,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 1.068.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de dezembro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/002002
MODALIDADE: Pregão 000108/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS, PÃO DE LEITE E MARGARINA .

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/002002, Pregão n.º 000108/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.	1,2	R\$ 76.824,60
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 76.824,60

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de dezembro 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 118, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ADRIANO GUILHERME CAMARGO, exonerado do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria no. 68, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de dezembro de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2015.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, a Tomada de Preços nº 03/2015 – (Reforma de uma sala do 2º Andar do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa: N G Staufaker Engenharia - ME, totalizando a importância de R\$ 37.195,00 (trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais).

Piracicaba, 11 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente



HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 143/2015 (aquisição de mobiliário de escritório) a favor da empresa : A. P. Artiole EIRELI ME., vencedora nos itens 01 a 08, totalizando a importância de R\$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 146/2015 (Fornecimento parcelado de aproximadamente 220 cestas básicas para os servidores desta Casa de Leis, em favor da empresa: Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda., totalizando o valor de R\$ 341.880,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), para um período de 06 (seis) meses.

Piracicaba, 11 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

Decreto n.º 1631 de 03 de Novembro de 2.015
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 70.412,34 e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 547, de 06 de Novembro de 2.014, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 70.412,34 (Setenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.06.10.304.0009.2020-319011 (069) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	5.000,00
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (209) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	1.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-319011 (098) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	9.122,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.076,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (222) – Material de Consumo.....	1.114,34
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (106) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	18.000,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (163) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.15.08.244.0024.2040-319011(181) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	21.100,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo.....	5.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (239) – Material de Consumo.....	8.100,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (215) – Material de Consumo.....	200,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
- Excesso de Arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964..... 7.214,34

- Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.04.99.999.9999.2099-999999 (048) – Reserva de Contingencia.....	34.122,00
02.02.06.10.305.0009.2021-319011 (075) – Vectos e Vant.Fixas-Pes.Civil.....	1.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319013 (081) – Obrigações Patronais.....	5.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-449052 (103) – Equiptos e Mat.Permanente	5.076,00
02.02.09.12.361.0013.2016-339047 (105) – Obrigações Trib. e Contrib.	18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGÊLO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1632 de 03 de Novembro de 2.015
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 573 de 17 de Março de 2.015; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.02.03.092.0004.2008-339091 (204) – Sentenças Judiciais	32.960,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (063) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	35.000,00
02.02.07.12.365.0011.2024-319011 (091) – Vencimentos e Vant. Fixas	25.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339030 (100) – Material de Consumo.....	2.496,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (101) – Serviços 3º Pessoa Física	300,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319013 (108) – Obrigações Patronais	7.300,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319016 (109) – Outr.Desp.Variaveis-P.Civ	1.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (112) – Serviços 3º Pessoa Física.....	11.700,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (113) – Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	5.700,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (120) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	29.000,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (123) – Material de Consumo.....	4.170,00
	154.626,00

REDUÇÕES

02.02.02.03.092.0004.2008-319011 (025) – Sentenças Judiciais	30.000,00
02.02.02.03.092.0004.2008-339092 (029) – Outr.Desp.Correntes.....	2.960,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (057) – Material de Consumo.....	22.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (062) – Serviços 3º Pessoa Física	13.000,00
02.02.07.12.361.0011.2022-319011 (079) – Vencimentos e Vant. Fixas	25.000,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339039 (102) – Serviços 3º Pessoa Jurídica	2.796,00
02.02.09.12.361.0013.2027-319011 (106) – Vencimentos e Vant. Fixas.....	25.700,00
02.02.09.12.361.0014.2028-339039 (117) – Serviços 3º Pessoa Jurídica.....	29.000,00
02.02.10.08.243.0015.2031-339030 (121) – Material de Consumo.....	4.170,00
	154.626,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

Projeto de Resolução No. 04/2015 de autoria da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO No. 28, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015
(ALTERA DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO No. 05 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1993, ALTERADA EM 09 DE JUNHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO No. 28/2015

Art. 1º. O § 6º do Art. 6º., do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título I - Capítulo II – Da instalação, passará à vigorar com a seguinte redação:

Art. 6o.

§ 1o.
.....

“§ 6 o. - No ato da posse, o Prefeito, Vice-Prefeito e os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e na mesma ocasião, bem como no término do mandato, deverão fazer declaração pública de seus bens, a qual será anexada em livro próprio, constando em ata, a sua entrega.”

Art. 2º. O Art.88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título IV - Das Reuniões - Capítulo I – Disposições Preliminares, passará à vigorar com a seguinte redação:

“Art. 88. As reuniões ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início as dezenove e trinta horas, com tolerância de quinze minutos.”

Parágrafo Único - Sendo as segundas-feiras feriado ou dia de ponto facultativo, não haverá reunião.

Art. 3º. O § 2º. do Art. 110, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título IV - Das Reuniões - Capítulo I –Disposições Preliminares, Seção III – Da Convocação no Recesso, passará à vigorar com a seguinte redação:

Art. 110.

.....

“§ 2o. O Presidente da Câmara dará conhecimento da convocação aos Vereadores em reunião ou fora dela, mediante, neste último caso, comunicação pessoal e escrita, que lhes será encaminhada vinte e quatro horas, no máximo, após recebimento do ofício do Prefeito.”

.....

Art. 4º. O Art. 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título V - Das Proposições e sua Tramitação - Capítulo II –Dos Projetos, Seção I – Dos Projetos de Lei, passará à vigorar com a seguinte redação:

“Art. 123. É competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos Projetos constantes do § 1o., do Art. 76, da Lei Orgânica do Município de Saltilho.”

Art. 5º. O Inciso I, do § 1º. do Art. 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título V - Das Proposições e sua Tramitação - Capítulo II –Dos Projetos, Seção III – Dos Projetos de decreto Legislativo, passará à vigorar com a seguinte redação:

Art. 128.

§ 1o.

“I – VETADO”

.....

Art. 6º. O Art. 149, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título V - Das Proposições e sua Tramitação - Capítulo VI –Das Emendas e Sub-emendas, passará à vigorar com a seguinte redação: “Art. 149. As emendas e subemendas poderão ser apresentadas em qualquer fase da discussão. “

Art. 7º. O Art. 163, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título VI – Dos Debates e das Deliberações, Capítulo I –Das Discussões, passará à vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163. - Na primeira discussão, debater-se-á o projeto englobadamente, salvo a deliberação do Plenário para que a mesma se faça por artigo separadamente, a requerimento oral formulado por um dos Vereadores presentes.”

Art. 8º. O § 3º. do Art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título IX – Da Promulgação das Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, Capítulo Único – Da Sanção, do Veto e da Promulgação, passará à vigorar com a seguinte redação: Art. 216.

.....

“§ 3o. - Caso ocorra o veto, a Câmara Municipal deverá observar os procedimentos prescritos no Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Saltilho.”

.....

Art. 9º. O Art. 217, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saltilho, pertencente ao Título IX – Da Promulgação das Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, Capítulo Único – Da Sanção, do Veto e da Promulgação, passará à vigorar com a seguinte redação: “Art. 217. O prazo previsto no § 4o., do Art. 81, da Lei Orgânica do Município de Saltilho, não corre nos períodos de recesso da Câmara.”

Art. 10. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltilho, 09 de Dezembro de 2015

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente -

GILBERTO GIÁCOMO PACKER ENIO BISPO DOS SANTOS
- 1o. Secretário - - 2o. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltilho em 09 de Dezembro de 2015

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE HABILITAÇÃO E RECURSO DE LICITAÇÃO REFERENTE
A TOMADA DE PREÇO Nº002/2015

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 019/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 002/2015, conforme processo 029/2015, que visa a escolha do menor preço global para “Reforma dos Laboratórios do Curso de Engenharia Civil do Bloco C da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Lofte Eng.Ltda., Gregório Eng. e Serralheria Ltda-EPP, Wisdom Construtora, Montagem Ltda., Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. e Construtora Mario Jordão. Após análise dos documentos (envelope nº01) habilitação, deliberou a presente comissão em habilitar as licitantes: Wisdom Construtora, Montagem Ltda. e Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. e em inabilitar as licitantes: Lofte Eng. Ltda. por não atender aos itens 5.2.3, alínea A e B, e 5.2.4, alínea A e B do edital, e Gregório Eng. e Serralheria Ltda-EPP por não atender ao item 5.2.4, alínea A e B do edital. Comunica que a empresa Construtora Mario Jordão entrou com recurso. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2015.

Edson Barbosa
Presidente da Licitação



EMDHAP

ATO Nº 002 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.
(CONSTITUI O CONTROLE INTERNO DA EMDHAP, CRIA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS)

Engº. Walter Godoy dos Santos, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Constituir o Controle Interno da EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal de seus administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, abrangendo normas e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal a fim de contribuir para a persecução de seus objetivos e metas de forma a assegurar o desenvolvimento ordenado e eficiente de suas operações, incluindo a adesão às políticas e procedimentos administrativos, à proteção dos ativos, à prevenção e identificação de erros e o registro completo e correto das transações.

Art.2º - São princípios norteadores da atuação do Controle Interno:

I- supremacia do interesse público: para que todo ato ou contrato administrativo seja realizado de forma a salvaguardar os interesses do erário;
II- legalidade : que vincula o Poder Público a atuar somente de acordo com os ditames da legislação pertinente;
III- economicidade: análise de custo/benefício, a partir da avaliação do custo em relação ao retorno estimado que ele possa atingir, com observação qualitativa dos dispêndios públicos, desde a elaboração da peça orçamentária, com metas a serem atingidas; a adequada definição de custos das atividades programadas e a busca da otimização destas despesas ao longo da execução orçamentária;
IV- eficácia: o máximo de resultados obtido com o mínimo dispêndio possível;
V- eficiência: relação diretamente proporcional entre o que foi planejado e o que foi alcançado na execução dos projetos, programas e atividades da EMDHAP;
VI- legitimidade: análise da conduta do gestor público, em suas ações administrativas, orçamentárias, financeiras, contábeis e operacionais, considerando-se a subordinação e o cumprimento das leis, regulamentos e instruções, aos fins inicialmente previstos, bem como à motivação para a execução dos atos.

Art. 3º - É da competência do Controle Interno, de que trata o art.1º, retro:

I- prestar orientações aos gestores públicos nas áreas pertinentes à sua atuação;
II- avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e a execução orçamentária da EMDHAP;
III- avaliar a execução dos programas de governo, a partir dos princípios da supremacia do interesse público, legalidade, economicidade, eficácia e eficiência;
IV- avaliar o controle das operações de crédito, avais e garantias, assim como haveres e direitos da EMDHAP;
V- avaliar as prestações de contas dos agentes públicos, responsáveis por bens e valores, mantidos pela EMDHAP;
VI- avaliar o cumprimento dos contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, mantidos pela EMDHAP;
VII- avaliar os custos e preços de qualquer natureza contratados pela EMDHAP;
VIII- atuar de maneira preventiva, detectando desperdícios, fraudes ou situações antieconômicas;
IX- garantir a promoção de operações econômicas, eficientes e eficazes além da qualidade dos serviços prestados pela EMDHAP, de acordo com o interesse público;
X- fiscalizar a obediência às leis, normas e princípios norteadores da Administração Pública;
XI- garantir o controle do ativo e legitimidade do passivo;
XII- incentivar a criação de mecanismos asseguradores da exatidão, da confiabilidade, da integralidade dos dados contábeis e dos relatórios financeiros e gerenciais;
XIII -auxiliar no aprimoramento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da EMDHAP;
XIV- direcionar atividades para atendimento a todos os níveis hierárquicos da EMDHAP;
XV- propor a instauração de sindicância, quando recomendável face à natureza da irregularidade constatada;
XVI- definir normas dentro de sua competência de atuação, a partir de orientações indicadas por entidades como a INTOSAI – Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores e Conselho Federal de Contabilidades;
XVII- auxiliar o controle no exercício de sua função institucional.

Art.4º - Nomear para compor o Controle Interno da EMDHAP, os senhores: Virgílio José da Costa – Contador, Geraldo José Carboni, Cicero da Silva Ferreira e Sandra Cristina Liberal .

Parágrafo único - A investidura dos integrantes ora nomeados, não excederá à 02 (dois) anos.

Art.5º- Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes do Controle Interno ora constituído, serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 6º- O presente Ato, bem como as demais disposições inerentes ao Controle Interno da EMDHAP deverão observar o disposto na legislação vigente, em especial o disposto na Leis Federais nºs. 4320/64, 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.101/2000 e Instruções 02/2008 , do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

Antonio Bento de Oliveira, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 6.162-4, onde exerce o cargo de Chefe de Setor, junto a Secretária Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 23106 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 202588/2015

Anelise Aparecida Libardi, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.974-1, onde exerce o cargo de Jornalista, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2766 dias ou 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS . Protocolo n.º 186640/2015

João Carlos Ferreira, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 5.361-7, onde exerce o cargo de Desenhista, junto a Secretária Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5322 dias ou 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 196218/2015

Jorgina Sandra de Oliveira Viegas, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 11.091-2, onde exerce o cargo de Monitor de CEC, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2857 dias ou 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias. Protocolo n.º 202691/2015

Jose Carlos de Campos, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.341-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 7043 dias ou 19 (dezenove) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo tempo da Guarda Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 190832/2015

Sandra Aparecida Maluf, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 4.997-9, onde exerce o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5290 dias ou 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 178919/2015

Vera Lucia Scarpa Rossini, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.849-2, onde exerce o cargo de Enfermeira, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 366 dias ou 01 (um) ano 01 (um) dia. Protocolo n.º 167508/2015

Secretaria Geral

ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE TAEKWONDO

BALANCETE ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2013

RECEITA			
RECEBIMENTO CONVENIO PREFEITURA DE PIRACICABA	155.069,00		
RECURSOS PROPRIOS DA APTKD	3.092,68	158.161,68	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CONSUMO DE AGUA-APTKD	667,12		
CONSUMO DE ENERGIA-APTKD	4.697,74		
CONSUMO DE TELEFONE-APTKD	1.698,82		
DESPESAS COM CARTÓRIO	681,53		
HONORARIOS CONTÁBEIS	11.050,00		
DESPESAS C/ASSOCIAÇÕES DE CLASSE-FETESP	630,00		
DESPESAS C/MAT LIMP E HIGIENE	1.572,70		
DESPESAS C/MATERIAL DE ESCRITORIO	204,60		
DESPESAS C/SERASA-CERTIFICADO DIGITAL	322,00		
DESPESAS C/ATLETAS-BOLSA ATLETA-UNIMEP	6.069,00	27.593,51	
DESPESAS C/ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA			
ALUGUEL CASA ATLETA	8.688,52		
DESPESAS C/ATLETAS-AJUDA DE CUSTO	90.353,67		
DESPESAS C/ATLETAS-LEGALIZAÇÃO ATL EXTRANGEIRO	1.250,00		
DESPESAS C/ATLETAS- UNIFORMES E TREINAMENTO	6.680,98		
DESPESAS C/ATLETAS-SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	415,00		
DESPESAS C/ATLETAS-TAXA INSCRIÇÃO CAMPEONATO	1.500,00		
DESPESAS C/ATLETAS-SEMINARIOS	2.980,00		
DESPESAS C/PREP. TECNICO-AJUDA DE CUSTO	18.700,00	130.568,17	158.161,68

PIRACICABA(SP), 02 DE JANEIRO DE 2014

Ninfa Aparecida Derre Mitooka

ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO
PRESIDENTE- NINFA APARECIDA DERRÉ MITOOKA

CONSELHO FISCAL: Aprovamos conforme apresentação dos documentos fiscais:

Camila Akemi Derre Mitooka

CAMILA AKEMI DERRÉ MITOOKA

Maria Gatto Derre

MARIA GATTO DERRÉ

Nicassia Bárbara Gato Derre

NICASSIA BÁRBARA GATO DERRÉ

BALANCETE ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2014

RECEITA			
RECEBIMENTO CONVENIO PREFEITURA DE PIRACICABA	199.596,00		
RECURSOS PROPRIOS DA APTKD	6.972,71	206.568,71	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CONSUMO DE AGUA-APTKD	987,17		
CONSUMO DE ENERGIA-APTKD	8.327,41		
CONSUMO DE TELEFONE-APTKD	2.459,69		
DESPESAS COM CARTÓRIO	66,12		
HONORARIOS CONTÁBEIS	5.803,00		
DESPESAS C/ASSOCIAÇÕES DE CLASSE-FETESP	800,00		
DESPESAS C/MAT LIMP E HIGIENE	1.775,14		
DESPESAS COM MEDALHAS	280,00		
DESPESAS C/MATERIAL DE ESCRITORIO	519,30		
DESPESAS C/ATLETAS-BOLSA ATLETA-UNIMEP	10.753,50	32.068,23	
DESPESAS C/ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA			
DESPESAS C/ATLETAS-AJUDA DE CUSTO	105.824,30		
DESPESAS C/ATLETAS- UNIFORMES E TREINAMENTO	2.389,49		
DESPESAS C/ATLETAS-MATERIAL DE TREINAMENTO	5.480,00		
DESPESAS C/ATLETAS-SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	495,60		
DESPESAS C/ATLETAS-TAXA INSCRIÇÃO CAMPEONATO	3.470,00		
DESPESAS C/ATLETAS-EXAMES MEDICOS-RESSONANCIA	550,00		
DESPESAS C/ATLETAS-MATERIAL DE FISIOTERAPIA	77,00		
DESPESAS C/ATLETAS-HOSPEDAGEM	167,50		
DESPESAS C/ATLETAS-PASSAGENS AEREA-HOSPEDAGEM	34.555,09		
DESPESAS C/ATLETAS-PRODUTOS FARMACEUTICOS	525,50		
DESPESAS C/PREP. TECNICO-AJUDA DE CUSTO	20.975,00	174.200,48	206.568,71

PIRACICABA(SP) 03 DE JANEIRO DE 2015

Ninfa Aparecida Derre Mitooka

ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO
PRESIDENTE- NINFA APARECIDA DERRÉ MITOOKA

CONSELHO FISCAL: Aprovamos conforme apresentação dos documentos fiscais:

Camila Akemi Derre Mitooka

CAMILA AKEMI DERRÉ MITOOKA

Maria Gatto Derre

MARIA GATTO DERRÉ

Nicassia Bárbara Gato Derre

NICASSIA BÁRBARA GATO DERRÉ

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br